



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

ATA

--- No dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua décima Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Carlos Manuel da Silva Páscoa, Dr.; Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.; António José Martinho dos Santos Mota, Dr.; Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.; Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra. e Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, Dra.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações
- Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares
- Ponto 3. Apreciação da Proposta de Ata de 16.02.2016
- Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª -
- Ponto 5. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**
. Empreitada de Modernização da Linha do Norte Subtroço 2.3/Alfarelos - Pampilhosa
. Domingos da Silva Teixeira, S.A.
- Proc. n.º 24/2016/6545
- Ponto 6. **EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. Assistência Técnica
. Manutenção do Sistema AVAC
- Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 7. **CULTURA – DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
. Campo de Futebol da Vinha da Rainha
. Reparação de Sistema de Iluminação do Campo de Futebol
- Escolha do Procedimento Prévio

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- . Várias Intervenções na Freguesia da Vinha da Rainha
 - Adjudicação

Ponto 9. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
- . Nova Captação na Santilhana
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . Soure/Sobral/Simões - Beneficiação
- . Ligação Rotunda da Lusiaves/Lourenços
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . BENEFICIAÇÃO DO CM 1114 - RIBEIRA DA MATA/FIGUEIRÓ DO CAMPO
 - Adjudicação

Ponto 12. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

- Prestação de Contas // Exercício Económico de 2016
- . Auditor Externo
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 13. FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- . “Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015”
- . AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro
- . Aquisição de Equipamento
 - Adjudicação

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “fazer referência a alguns eventos/acontecimentos que ocorreram entre a última reunião e a de hoje. Decorreu em Soure, o Encontro Regional de Gira-Volei coordenado pelo pelouro da juventude e com o apoio do Agrupamento de Escolas de Soure e da Federação Portuguesa de Voleibol.

Também no dia 17 de maio, foi apresentado, pelo nosso Gabinete de Ação Social, o Banco de Voluntariado de Soure.

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de maio de 2016

No dia 18 de maio, na Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, decorreu um encontro de Remo-Indoor onde participaram algumas coletividades do Concelho.

Também no dia 20 de maio, o Centro Social de Alfarelos levou a efeito um evento cultural, mas de solidariedade, há semelhança do ano passado. Pareceu-me estar bem organizado e ter atingido os objetivos da instituição. Para além de angariar fundos, também houve uma parte cultural e recreativa de interesse comunitário.

No dia 20 de maio, decorreu também o Concurso de Ideias de Negócio e Empreendedorismo, promovido pela CIM - Região de Coimbra e pelo Município de Soure, na Biblioteca Municipal de Soure.

No dia 21 de maio, decorreu o Campeonato Nacional de Karaté Shukokai, por equipas, no Pavilhão da Encosta do Sol, que juntou 310 atletas e que manteve, durante todo o dia, o pavilhão completamente cheio com apoiantes e familiares dos atletas presentes.

No fim-de-semana decorreu o 62.º Aniversário do Norte e Soure e o 33.º Aniversário do Rancho Folclórico do Cercal.”-----

A Senhora Vereadora Nádía Gouveia referiu que: “dar uma breve nota... Decorreu, na passada sexta-feira, na Biblioteca Municipal de Soure, a 3.ª Edição do Concurso Municipal de Ideias de Negócio. Este ano tivemos a concurso cinco Ideias de Negócio, três do Ensino Secundário e Profissional e duas do 3.º Ciclo. Alargar ao 3.º Ciclo foi, sem dúvida, uma boa aposta, pois entendemos que é fundamental investir desde os níveis mais precoces de Educação, procurando criar o interesse e uma visão do empreendedorismo. Este programa “Escolas Empreendedoras” visa isso mesmo, criar uma cultura empreendedora, promover o espírito de iniciativa, de cooperação e a criatividade aos nossos jovens. Esta iniciativa é promovida pela CIM - Região de Coimbra com os 19 Municípios integrantes em parceria com o Agrupamento de Escolas de Soure e também com o CLDS, este ano. O júri foi constituído por mim própria, em representação do Município de Soure, pelo Eng.º Carlos Mendes, Presidente da Associação Empresarial de Soure e pela Dra. Rosália Mendes, Coordenadora do CLDS. Após uma difícil escolha, as equipas vencedoras foram a "Árias TagFood", ideia desenvolvida pelos alunos Rui Trindade, Miguel Mendes e Marco Alves, do 3º ciclo e o projeto "Debulhadora de Leguminosas", desenvolvido pelo Rodrigo Santos, Pedro Gaspar e Nance Nobre, alunos do ensino profissional. Mais uma vez, os meus parabéns a estes alunos. Apesar de termos duas equipas ganhadoras e serem estas que irão representar o Concelho de Soure nos Concursos de Ideias Intermunicipais a realizar na Figueira da Foz e em Arganil,

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

todos os alunos foram fantásticos e todos são já claramente vencedores. Vencedores não só pela sua participação, mas também pela sua imaginação, pela sua criatividade e pela sua grande motivação. Um agradecimento também aos professores orientadores destes projetos que se disponibilizaram fora do tempo de aulas de trabalho e contribuíram, de forma muito positiva, para o sucesso deste concurso.”--

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “no dia 15 de maio, realizou-se o Encontro Regional de Gira-Volei. As entidades organizadoras foram a Federação Portuguesa de Voleibol e a Associação de Voleibol de Coimbra. Decorreu no Espaço entre Rios e os centros envolvidos eram de Soure, Figueira da Foz, Lousã, Tábua, Oliveira do Bairro e Águeda. Estiveram presentes e a competir 180 crianças e jovens e cerca de 30 técnicos que os acompanharam.

Como notas breves, foi excelente a opinião sobre a organização local e o apoio da Autarquia em particular, por todo o apoio prestado e foram dados muitos elogios ao espaço escolhido para a competição. Gostaria de saudar a forte presença dos pais e outros familiares que, ao longo de toda a competição, estiveram presentes, acompanhando os seus filhos.

Também a apresentação, muito breve, de um panfleto que distribui agora pelos Senhores Vereadores sobre o 2.º Encontro Temático de Património Ambiental. Apelava à inscrição e à participação de todos os presentes neste encontro.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “pela leitura do Jornal Popular de Soure depreendi que, porventura, tenho que explicitar de novo duas intervenções que fiz na última reunião de câmara. Uma delas sobre os perigos do glifosato e sobre a análise que tem sido feita sobre a utilização deste pesticida em termos nacionais e, nesse sentido, questionei o Senhor Presidente de Câmara esta questão. A outra sobre a minha preocupação, enquanto cidadão e enquanto munícipe, sobre a situação que pode advir do caso do encerramento do Instituto Pedro Hispano. Reparei que, ou porque não me expressei bem ou porque houve algum lapso, essas duas questões não vieram identificadas no Período de Antes da Ordem do Dia do último Popular de Soure, pelo que sugiro ou peço, que estas duas menções, da minha parte, constem no Período de Antes da Ordem do Dia na próxima edição deste jornal.

Ora reparei também que em todos os apontamentos noticiosos sobre o nosso Concelho, o Senhor Presidente da Câmara aparece em todas as páginas, em todas as fotos. Fica esta menção, ou seja, o Popular de Soure tem, digamos, o cuidado especial de colocar o Senhor Presidente da Câmara em todas as páginas do jornal e

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

eu, o Senhor Presidente não me levará a mal e os meus colegas também não, acho que era muito importante que, neste preciso momento, nos pudesse ser facultada uma cópia do contrato estabelecido entre a Câmara Municipal e este jornal para sabermos exatamente os trâmites deste acordo, no sentido de sabermos se dentro desse contrato estabelecido, porventura, os outros Vereadores desta Câmara Municipal têm idêntica oportunidade de dar nota de algum trabalho de terreno que façam em contato com as populações e que tal possa sair neste jornal.

Ainda outra preocupação que tive ao ler o jornal. O Senhor Presidente levou a efeito, uma vez mais, o Encontro Anual dos Autarcas do Concelho de Soure. Reparei, pelas fotografias, que nenhum dos meus colegas estava lá. Quando os questionei sobre o assunto, foi-me dito que não sabiam disto, portanto, este não foi um Encontro Anual de Autarcas do Concelho de Soure, foi um Encontro Anual de alguns Autarcas do Concelho de Soure. Não houve convites, à reunião de Câmara não foi trazido este assunto e aquilo que, neste caso em concreto, solicitava ao Senhor Presidente é que em situações desta natureza e em futuros encontros desta natureza tenha o cuidado de dar nota do mesmo aos seus colegas e, sendo tão autarcas como o Senhor Presidente, poderem dar nota da sua anuência ou da sua indisponibilidade, mas, de qualquer maneira, que o convite seja endereçado a todos nós, sobre pena de encontros desta natureza, na minha perspectiva, não retratarem aquilo que é a saudável existência democrática de outras opiniões, de outras posições dentro desta Câmara. Ficam estes reparos que, naturalmente, são reparos construtivos, de modo que situações desta natureza sejam futuramente concretizadas ou idealizadas pelo Senhor Presidente com outro cuidado que, manifestamente, não foram tidos nestes casos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “todas as questões que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa aqui colocou são relevantes, pertinentes, mereceram da minha parte especial atenção, sendo que apenas me vou pronunciar sobre a primeira que essa é que me diz mesmo respeito, a este Executivo e é da minha responsabilidade porque faço as propostas ao Executivo para administrar a Câmara.

Confesso que ainda não li o Jornal Popular de Soure que saiu na sexta-feira, agora estou com curiosidade de o ir ver, mas será só no fim da reunião, mas fique ciente de uma coisa que é tão verídica como estarmos aqui os sete à volta desta mesa, nunca da minha parte até hoje, desde que sou Presidente de Câmara, telefonei a nenhum responsável direto ou indireto, dono, funcionário, porteiro, electricista do

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de maio de 2016

Jornal Popular de Soure sobre o conteúdo do próprio jornal, nunca, digo-lhe isto “olhos nos olhos”.

Relativamente a um assunto que já foi aqui tratado nesta reunião de Câmara sobre o serviço que nós contratamos sem contrato, “é à peça”, também já o disse aqui numa reunião de Câmara que o Senhor Vereador levantou a questão. No caso da publicação da sumula das reuniões de Câmara, tal como é obrigatório por lei, com as tais questões de transparência, têm que ser publicados em boletim Municipal próprio ou em órgão de comunicação social local ou regional e há outros Municípios que o fazem de outra forma, por exemplo o Município de Coimbra fá-lo nos jornais regionais, têm outra capacidade financeira e a estrutura até é parecida com aquela que nós fazemos, aliás, é parecida em qualquer outro órgão de comunicação. De facto o Senhor Vereador falou e a pessoa que nós contratámos, que nem lhe dei indicação para colocar nem para descolocar, não tenciono fazer da vida de Presidente de Câmara essa preocupação, embora deva, mas passarei a ter mais cuidado. De facto, há um lapso, chamarei a atenção.

Segundo, fotografias do Jornal Popular de Soure, nem sei o que lá vem e, certamente, quem as publica é porque as recolhe. Quanto aos eventos que, porventura, essas fotos dizem respeito, de facto, é uma evidência, o Concelho de Soure é rico em atividades, umas por iniciativa Municipal, outras por iniciativas das instituições concelhias, agora que eu vá escolher fotografias para o jornal, ou que coloquem esta ou aquela, também lhe digo, já vi algumas edições do Jornal Popular de Soure que me parece que as fotografias que lá estão são desajustadas em detrimento de outras onde, porventura, até eu podia aparecer na fotografia que seria, no meu entender, mais ajustada e também não aparece.

Quanto ao Passeio dos Autarcas, o Senhor já foi Vereador, já foi Presidente da Assembleia Municipal, não é o primeiro Passeio de Autarcas e tutelado como tal, o seu colega de bancada, Dr. Santos Mota, conhece bem o processo, não é organizado pelo Executivo Municipal, não é organizado pela Câmara Municipal. Se aquilo que eu estiver a dizer for mentira, peço aos presentes que me desmintam. O denominado Passeio de Autarcas é organizado por Juntas de Freguesia a rodar. O ano passado foi organizado por elementos ligados à Freguesia de Soure. Parece-me que o critério, segundo ouço dizer, é os três elementos do Executivo mais o Presidente de Assembleia de Freguesia e convidam quem eles entendem. Pediram o autocarro à Câmara Municipal, convidaram o Presidente da Câmara e ao Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes, mas penso que não vi lá mais nenhum Vereador... Quem organizou, este ano, foi a Junta de Freguesia da Gesteira, portanto, não tenho qualquer responsabilidade a não ser estar presente

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

institucionalmente. Fomos recebidos na Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão, obviamente que o Presidente da Câmara estando presente, parece-me óbvio que fará a sua parte protocolar. Não tivemos qualquer responsabilidade, nem despesa, a não ser a cedência do autocarro como cedemos às coletividades.

Enquanto Vereador, no Mandato anterior, cheguei a ser convidado, pelo menos, uma ou duas vezes...

Penso que respondi a todas as questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa sobre ingerência naquilo que os jornais publicam, jamais, não fiz, não faço... Relativamente à página que nós pagamos é sempre que há publicação no Jornal Popular de Soure, portanto, pode haver publicações de jornal que, quando não há reunião de Câmara para transcrever, não pagamos. Pagamos à página e o custo daquela página são 600,00 euros, não há contrato de prestação de serviços do jornal com a Câmara Municipal. O conteúdo é da nossa responsabilidade, é mandar o ficheiro via eletrónica e eles apenas se limitam a cola-lo na página ou nas páginas que, muitas vezes, aparece ilustrada com uma foto do Município. É uma página em que a publicação é paga e é para cumprir um preceituado legal. É isso que fazemos, é da nossa responsabilidade. Quando não tínhamos nenhum colaborador era feita internamente.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “na reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2016, proferiu o Senhor Vice-Presidente a meio tempo, no âmbito da apreciação do ponto 11, da respetiva ordem de trabalhos, insinuações graves e infundadas que, de imediato, repudiei veementemente. Aí também esclareci que, para além das consequências que sobre esse assunto não deixaríamos de retirar do plano político, iríamos ponderar, de igual modo, da possibilidade de convocar outras sedes, nomeadamente de natureza judicial, para defesa da honra e apuramento da verdade. Pois bem, da versão final da ata que nos foi dada a conhecer, não constam as inqualificáveis declarações que o Senhor Vice-Presidente proferiu, tal deve-se, segundo se constata, a dois motivos: um, ao facto de, estranhamente, as mesmas não serem perceptíveis no registo áudio da referida reunião por momentânea deficiência técnica na captação do som que ocorreu precisamente aquando do debate sobre este tema; dois, pelo facto, também estranho, de que em relação às referidas declarações, quem as disse, não se lembre de as ter dito, mesmo sabendo que as disse. Resta-me então concluir que o Senhor Vice-Presidente, como foi evidente, não apresentou qualquer prova das suas insinuações, se prestou a ser arauto da velha máxima que Camilo Castelo Branco immortalizou, a de que *“a calúnia é como o carvão, quando não queima, suja”*. Associou-se, por isso, o Senhor Vice-Presidente,

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

àqueles que à falta de outros argumentos se limitam a enlamear o debate político com maledicências, denegrindo os adversários e apostando que os eleitos locais estão ao serviço de todos os interesses menos daqueles que julgaram cumprir. O serviço público assim prestado deixa de o ser verdadeiramente para se transformar num velório da liberdade de opinião que o 25 de abril garantiu aos portugueses e da dignidade da função autárquica que todos nós temos por obrigação respeitar e defender. Ensinaram-me que o ditado popular “*quem não se sente, não é filho de boa gente*” é um bom princípio para a vida. Acrescento outro, sobre este assunto, é que “*quem não deve, não teme*”.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes referiu que: “eu, aquando das palavras do Dr. Carlos Páscoa, no seguimento da minha intervenção, estranhei, de facto a sua intervenção, porque não se coadunava rigorosamente nada com aquilo que eu tinha proferido anteriormente. Ouvindo-o agora, digo-lhe que se há intervenção mais baixa, mais suja, foi aquela que o Senhor Vereador agora proferiu. Não tenho outra qualificação. Atribuo-lhe agora as mesmas palavras que me atribuiu, injustamente. Portanto, não estranho aquilo que se passou da outra vez, porque, de facto, esta intervenção reforça, por baixo, o nível deste órgão. Mas eu não desço tão baixo, Dr. Carlos Páscoa. Não desço, porque me recuso a isso. Esse nunca foi o meu propósito. Só há uma forma de resolver isto Senhor Presidente, pede-se a uma empresa e ela recupera a minha intervenção. Não vejo outra solução. De qualquer modo, Dr. Carlos Páscoa, dei-lhe uma solução na altura. Estávamos aqui seis Vereadores, para além das pessoas que assistiam a esse ato, e o que eu lhe disse, e volto agora a repetir, o que eu transpus para a ata, foi aquilo que eu disse, ou julgo que disse. No entanto, o Senhor Vereador tinha a possibilidade, porque eu dei-lhe essa possibilidade e continuo a dar-lhe, de que se aquelas palavras não correspondem àquilo que eu disse, tem duas soluções, porque isso resulta de duas coisas: ou eu proferi palavras que não estão lá e o Senhor Vereador deve dizer quais são, ou então se estão lá palavras a mais, diga quais são. Portanto, aquelas palavras que constam da ata são as que eu proferi, não obviamente pelas mesmas palavras, é óbvio que não, porque eu refiro-me em momento distinto. Está à vontade para o fazer, caso contrário, caso não o faça durante um período curto, até à próxima reunião, só temos uma solução que é pedir a uma empresa especializada que recupere a gravação. Eu não estou para ouvir aquilo que o Senhor profere e continua a proferir. Isso não lhe admito, Senhor Vereador! Na minha vida sempre me pautei por princípios e quero sair daqui com os mesmos princípios. Não é o Senhor Vereador que me vem enxovalhar.”-----

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 10-05-2016 a 23-05-2016

23-05-2016

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 240
Dt. Entrada Reqt.: 29-04-2016
Processo : 01/2016/19/0
Requerente: Fernando Mendes Palricas
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 12-05-2016
Local Obra: Casas Novas
Informação: Deferido o pedido de licenciamento e a concessão de licença de utilização nos termos da informação técnica
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Total: 1

**Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do
Concelho.-----**

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Ata de 16.02.2016

**Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de
Trabalhos.-----**

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª -

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “do lado da receita, perdemos de IMI, relativamente ao ano passado, cerca de 130 mil euros, fruto das isenções e da introdução de mecanismos de minoração que introduzimos para 2016, e que não estava previsto que tivesse um tão grande impacto. Certo é que a receita para este ano, relativamente ao IMI de 2015, serão menos 130 mil euros. Depois há necessidade de reforçar aqui algumas rubricas, nomeadamente, Habitação, Urbanismo e Urbanização com a possibilidade do Município adquirir uma casa na

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

Zona Histórica de Soure, junto à Biblioteca Municipal, com a qual se está num processo de averiguação de valor. A casa é de instalações estratégicas para o Município, não só pelo local onde se insere, mas também para possível interesse municipal, daí que haja aqui este aumento. Em termos de Serviços Municipais, há também um aumento, porque estão a decorrer um conjunto alargado de avisos de candidaturas e iremos ter necessidade de recorrer a serviços externos para nos ajudarem a concretizar essas candidaturas.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP -PPM - , aprovar as Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª -.-----

Ponto 5. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Empreitada de Modernização da Linha do Norte Subtroço 2.3/Alfarelos - Pampilhosa
- . Domingos da Silva Teixeira, S.A.
- Proc. n.º 24/2016/6545

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto : Licença Especial de Ruído
Linha do Norte entre os Km 194+500 e 198+000**

Através do ofício nº 6545 de 17 de maio de 2016, a empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A. solicitou a emissão de uma licença especial de ruído para realizar trabalhos no período compreendido entre os dias 1 e 30 de junho de 2016, no horário entre as 23h e as 6h.

A Câmara emitiu o alvará de ruído nº 4/2016 para o período compreendido ente 1 de abril e 31 de maio de 2016, contudo, dado que não conseguiram terminar a obra devido às condições climatéricas, necessitam de nova licença para mais um mês.

As obras a realizar na Linha do Norte entre os Km 194+500 (Majorno, Casal do Redinho) e 198+000 (Granja do Ulmeiro) são de manutenção ferroviária e catenária, e forçosamente têm que ser realizados em horário noturno, dado que obrigam à interdição da via.

Deverá condicionar-se ao respeito dos limites do ruído fixados no artigo 11º e no nº 1 do artigo 13º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL 9/2007, de 17 de janeiro e suas alterações, sendo que a ultrapassagem destes limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da licença.

Deverão ser acionados, sempre que necessário, devido a reclamações de ruído emitido pela obra, ou outros, todos os mecanismos que permita prevenir e minimizar os níveis de ruído.

Considerando o teor da informação jurídica da Drª Susana Ramos, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de licença especial de ruído, com os condicionalismos da informação jurídica e da informação supra.

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de maio de 2016

Chefe de Divisão de G.U.P.
20.05.2016

e

assunto: Licença Especial de Ruído - Empreitada de Modernização da Linha do Norte
- Duração - 1 a 30 de Junho de 2016
- Horário – 23:00 h– 06:00 h
processo: 6545 - Informação n.º 80/2016
requerente: DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.
local: Soure - Alfarelos

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-nos informar:

A Empresa supra identificada veio requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a **emissão de Licença Especial de Ruído**, para a realização da “Empreitada de Modernização da Linha do Norte Subtroço 2.3 Alfarelos - Pampilhosa”, no período e horário supra referido.

DO DIREITO:

A Licença Especial de Ruído, encontra regulamentação no D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro de 2007.

Segundo o 14.º (com epígrafe “Atividades Ruidosas Temporárias”):

“É proibido o exercício de atividade ruidosas temporárias na proximidade de:

- a) Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas;
- b) Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento;
- c) Hospitais ou estabelecimentos similares”.

Acontece que, em casos excepcionais devidamente justificados nos termos do n.º 1 do art. 15.º, o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, mediante uma licença especial de ruído emitida pelo respetivo Município, fixando o n.º 2 do mesmo dispositivo legal, as condições do exercício da atividade, nomeadamente:

- a) Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade;
- b) Datas de início e termo da atividade;
- c) Horário;
- d) Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora;
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Observado e estudado o enquadramento legal, somos do entendimento, que uma vez cumpridos os requisitos atrás referidos, a licença especial de ruído requerida poderá ser concedida pelo prazo solicitado, não devendo os meios sonoros utilizados contender com a tranquilidade da população, sob pena da sua imediata suspensão.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 20 de Maio de 2016
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, com os condicionalismos, conforme decorre da informação jurídica e técnica dos serviços.-----

**Ponto 6. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES**

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

**. Assistência Técnica
. Manutenção do Sistema AVAC
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
▪ MANUTENÇÃO DO SISTEMA AVAC
- PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 18.900,00 euros - para um período de 36 meses -, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo - previsto na 5.ª proposta de alteração orçamental - terá dotação no orçamento para o presente ano de 2016 e seguintes, pela rubrica 02.02.02.02.19 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 11.003 2016/254-3.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- 2 Climas, Lda.;
- Chama – Equipamentos Térmicos, SA;
- Fortclima – Instalações Mecânicas, Lda.;
- Formiletrónica, Lda.;
- Kingman – Manutenção Global, Lda.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de maio de 2016

(Ivo Costa, Dr.)
20/05/2016

e

Assunto: Educação/Educação Pré-Escolar
Conservação/Reparação de Centros Escolares
. Manutenção do Sistema de AVAC
Obrigações legais dos proprietários dos Edifícios

No âmbito do Funcionamento dos Centros Escolares existentes no Município do Soure, verifica-se que na presente data não existe, qualquer contrato de manutenção, para a manutenção dos sistemas de AVAC dos seguintes edifícios:

- Centro Escolar das Freguesias de Degracias e Pombalinho;
- Centro Escolar da Freguesias de Granja do Ulmeiro;
- Centro Escolar da Freguesias de Samuel;

Assim e de forma a garantir que a qualidade do ar ambiente dos edifícios em causa, apresentam os padrões legalmente exigidos, conforme especificado no Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, que Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH) e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 194/2015, de 14 de Setembro, existem algumas obrigações legais para os proprietários dos edifícios de Serviços onde existam sistemas de AVAC, que têm de ser implementadas de forma a garantir a qualidade do ar interior, assim como a saúde de todos os seus utilizadores, nomeadamente as seguintes:

(...) Artigo 49.º Instalação, condução e manutenção de sistema técnicos

1 - Os sistemas técnicos dos edifícios de comércio e serviços existentes devem possuir um plano de manutenção atualizado que inclua as tarefas de manutenção a realizar, tendo em consideração as disposições a definir para o efeito pela DGEG, bem como a boa prática da atividade de manutenção, as instruções dos fabricantes e a regulamentação aplicável para cada tipo de equipamento constituinte da instalação.

2 - Os edifícios de comércio e serviços existentes devem ser acompanhados, durante o seu funcionamento, por:

- a) Um TIM que garanta a correta manutenção do edifício e dos seus sistemas técnicos, supervisione as atividades realizadas nesse âmbito e assegure a gestão e atualização de toda a informação técnica relevante;
- b) Outros técnicos habilitados, desde que a sua participação seja exigida pela legislação em vigor, caso em que a sua atuação e responsabilidade prevalecem em relação ao previsto na alínea anterior.

3 - O acompanhamento pelo TIM assenta em contrato escrito que concretize a atuação devida durante o funcionamento do edifício. (...)

Assim, e tendo em consideração a importância de garantir a saúde de todos os utilizadores e funcionários dos edifícios referidos, bem como assegurar o cumprimento da legislação atualmente em vigor, sugere-se a celebração do contrato escrito referido ponto 3, do artigo 49º do Dec-Lei 118/2013, com validade de 30 meses, após consulta às empresas abaixo mencionadas, sendo estimados para a totalidade do contrato, os valores seguintes:

- Centro Escolar das Freguesias de Degracias e Pombalinho - 4.800,00€;
- Centro Escolar da Freguesia de Granja do Ulmeiro - 6.250,00€;
- Centro Escolar da Freguesias de Samuel - 4.800,00€;

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de maio de 2016

Empresas Sugeridas:

- 2 Climas, Lda
- Chama - Equipamentos Térmicos, SA
- Fortclima - Instalações Mecânicas, Lda
- Formilectronica, Lda
- Kingman – Manutenção Global, Lda

Em anexo segue o caderno de encargos que as propostas devem respeitar.

O Técnico Superior

(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)

15/02/2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. CULTURA – DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
- . Campo de Futebol da Vinha da Rainha
- . Reparação de Sistema de Iluminação do Campo de Futebol
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
CAMPO DE FUTEBOL DA VINHA DA RAINHA
REPARAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **26.094,50 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **02.02.07.01.04.06** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02 002 2016/67**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Helenos, S.A.;
- Canas Electro-Montagens, S.A.;
- Barata & Marcelino – Engenharia Energética, S.A.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.05.2016

e

Assunto: Cultura, Desporto e Tempos Livres
Desporto e Tempos Livres
Conservação / Reparação de Campos de Futebol
. Campo de Futebol da Vinha da Rainha
Reparação de Sistema de Iluminação do Campo de Futebol

Devido às recentes avarias que se têm registado no Campo de Futebol da Freguesia da Vinha da Rainha, foram realizadas diversas intervenções com o intuito de se avaliar qual a melhor solução para a resolução dos problemas registados.

Deste modo, verificou-se que na maioria das ocorrências verificadas, a origem das falhas residiu na cablagem elétrica que atravessa o terreno de jogo, registando-se falhas de isolamento em vários condutores. Por conseguinte e visto que a substituição dos cabos elétricos implicaria intervenções ao nível do relvado, efetuou-se o estudo e consequente projeto elétrico para a instalação de novas cablagens, com capacidade e dimensão para contornar o terreno jogo.

Assim, tendo em consideração a importância do sistema de iluminação referido na usabilidade do complexo desportivo e estimando-se o valor base para a totalidade dos trabalhos propostos em 26.094,50€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sugere-se a consulta às empresas seguintes, de forma a obter a melhor cotação para a realização dos trabalhos propostos:

Empresas sugeridas para consulta:

- Helenos, S.A.
- Canas Electro-Montagens, S.A.
- Barata & Marcelino – Engenharia Energética, S.A

À Consideração Superior
O Técnico Superior
(Vítor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
19/05/2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
. Várias Intervenções na Freguesia da Vinha da Rainha
- Adjudicação

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
VÁRIAS INTERVENÇÕES NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de 09.05.2016 foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Gadanha 2 – Construções, Ldª	11.859,00 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (13.170,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 – Construções, Ldª**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Gadanha 2 – Construções, Ldª**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **11.859,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
20.05.2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da
informação técnica dos serviços.-----**

Ponto 9. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
 . **NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO**
 . **Nova Captação na Santilhana**
 - **Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de maio de 2016

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
NOVA CAPTAÇÃO NA SANTILHANA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **50.326,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **03.03.07.03.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.001 2016/181**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Furágua – Furos Artesianos, Ld.ª;**
- **H2OLis, Ld.ª;**
- **Sondalis – Captações de Água, Ld.ª;**
- **Assefuros – Furos de Captação de Água, Ld.ª;**
- **Captejo, Unipessoal, Ld.ª.**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.05.2016

e

**Assunto: Abastecimento Público
Água
Novas captações e operacionalização
Nova captação na Santilhana**

A fim de reforçar os sistemas de abastecimento de água das captações de Casal São Pedro e Casal do Rego, ambas localizadas na freguesia de Figueiró do Campo, pretende-se executar uma nova captação junto dos reservatórios da Santilhana.

Esta obra justifica-se não só pelos constrangimentos verificados no abastecimento de água, no período de verão, devido ao aumento dos consumos, mas também pela possibilidade de uma gestão mais eficiente das infraestruturas, na eventualidade de possíveis anomalias nos sistemas em causa, de forma a garantir o seu normal funcionamento e prevenir possíveis faltas de água.

10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de maio de 2016

Com esse objetivo propõe-se a execução, por empreitada, de um novo furo de captação de água, para reforço dos sistemas em causa, com um custo estimado em 50.326,00 € + IVA, e recurso a ajuste direto e consulta às seguintes entidades:

- Furágua – Furos Artesianos, Lda;
- H2OLis, Lda;
- Sondalis – Captações de Água, Lda;
- Assefuros – Furos de captação da Água, Lda;
- Captejo, Unipessoal, Lda.

À consideração superior,
(Evaristo Duarte, Técnico)
2016-02-16

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “já aqui falei, quando fizemos o Plano de Atividades e Orçamento, que é minha intenção propor, todos os anos, pelo menos, uma nova captação e que os serviços indiquem qual o local onde essa captação deve ser feita. Melhoramos as condições, melhoramos a qualidade da água e podemos prevenir algum colapso em qualquer sistema, se bem que há sempre o risco de estarmos a investir num lado e colapsar no noutro. Hoje trata-se de uma nova captação de água para o Norte do Concelho, na Santilhana, na Freguesia de Granja do Ulmeiro, para o sistema de abastecimento de Alfarelos, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro, uma zona das mais populosas, abastecida por um sistema de captação e distribuição.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . Soure/Sobral/Simões - Beneficiação
- . Ligação Rotunda da Lusiaves/Lourenços
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SOURE / SOBRAL / SIMÕES - BENEFICIAÇÃO
LIGAÇÃO ROTUNDA DA LUSIAVES / LOURENÇOS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 08.06.2015, à empresa **Diamantino Jorge & Filho, Lda**, pelo valor de **60.636,00 €**, acrescido de IVA, tendo, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião do Executivo de 25.01.2016, atingido o valor de **90.748,70 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

(Mário Monteiro, Eng.º)
11.05.2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de
receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.----**

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

. BENEFICIAÇÃO DO CM 1114 - RIBEIRA DA MATA/FIGUEIRÓ DO CAMPO
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
BENEFICIAÇÃO DO CM 1114 ENTRE FIGUEIRÓ DO CAMPO E RIBEIRA DA MATA
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 11.04.2016, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
POLAVE – CONSTRUÇÕES, LDª	95.901,72 €	60 DIAS
CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A.	98.900,00 €	60 DIAS
DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDª	99.574,91 €	60 DIAS

Analisadas as propostas e elaborado o relatório final, o júri sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **POLAVE – CONSTRUÇÕES, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **POLAVE – CONSTRUÇÕES, LDª**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **95.901,72 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
10.05.2016

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS
- Prestação de Contas // Exercício Económico de 2016
. Auditor Externo
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS
- PRESTAÇÃO DE CONTAS // EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016
*** AUDITOR EXTERNO**
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, nos seus artigos 76.º e 77.º, que “os documentos de prestação de contas (...) são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentadas pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas”.

Desta forma, considerando que:

- A Câmara Municipal tem vindo a contratualizar os trabalhos do Auditor Externo de forma contínua;
- Este tem acompanhado e registado toda a evolução dos elementos financeiros dos Serviços Municipais;
- Subsistem, ainda, reservas no parecer emitido.

Sugere-se que se mantenha a contratualização do serviço em epígrafe, à entidade Rodrigues Sacramento, SROC, pelo valor estimado de 8.000,00€ a que acresce IVA, para o exercício financeiro de 2016.

Assim, com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 8.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo - previsto na 5.ª proposta de alteração orçamental - terá dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 01.02.02.02.20.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEQUENTES ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- Rodrigues Sacramento, SROC.

4. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20/05/2016

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a proposta para este serviço é manter-se o mesmo Revisor Oficial de Contas, não há razões para mudarmos, o preço está dentro dos preços de mercado, até porque a entidade de revisor é uma entidade regulada por uma ordem.

Assim, proponho a adoção da modalidade de ajuste direto à entidade Rodrigues e Sacramento, ROC, como auditor externo do Município, para o exercício económico de 2016.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “nós vamos abster-nos em relação a esta proposta. De qualquer forma, por uma questão de precisão de todo o processo administrativo, os considerandos não os percebo, nomeadamente, o ponto 3. O que é que quer dizer exatamente, ou seja, “considerando que a Câmara Municipal tem vindo a contratualizar”, este tem acompanhado e depois subsistem ainda reservas, reservas sobre quê?”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “o aspeto melhorar tem a ver com o parecer, as duas reservas que subsistem têm a ver com o parecer emitido...”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- . “Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015”
- . AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro
- . Aquisição de Equipamento
 - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- AVISO 18 - REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ENERGIA REATIVA NO ESTADO 2015**
- AREAC - AGENCIA REGIONAL PARA A ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO**
 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

**10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 23 de maio de 2016**

▪ **ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 11.04.2016, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Novalec – Electronica Industrial de Proteção e Comando, Lda.	16.463,15 €

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à mesma.

De acordo com o n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o contrato do presente fornecimento será reduzido a escrito.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia;
3. A adjudicação do presente fornecimento à empresa “**Novalec - Electronica Industrial de Proteção e Comando, Lda.**”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 16.463,15 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20.05.2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da
informação técnica dos serviços.-----**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta minutos.-----